



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 155/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 06 (seis) diárias e $\frac{1}{2}$ (meia) ao servidor Edson Pereira Magalhães, Diretor de Contabilidade/DAS-06, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, com a finalidade de realizar trabalhos relacionados à Prestação de Contas da Câmara Municipal, exercício 2019, junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, Escritório de Advocacia e Escritório da Status Consultoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 09 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente